PROJETO DE LEI N.º 010, DE 13 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: "Dispõe sobre denominação de Prédio Público do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, situado no Município de Agrestina e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, localizado na Rua Matheus de Castro Lino, s/n, Centro, neste Município de Agrestina-PE, será denominado: "JOSEFA JOSELMA PEREIRA".

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providencias necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei, devendo colocar placa e pintura na faixa do prédio do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2024.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
- Prefeito-

DESPACHO - Recebido do Poder Executivo no dia 14/05/24 no Ref. 139, Juntou Ofício nº 094/24 - C.M.V. Em razão do disposto no Art. 139, Inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, MATÉRIA do Poder Legislativo. Cópia do Ofício nº 094/24 - C.M.V. Visto em 15/05/2024

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 14/05/24
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º 010, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Agrestina-PE,
Exmos. Senhores Vereadores,

Encaminhamos para deliberação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 010, de 13 de maio de 2024, que tem por objetivo denominar o Prédio Público do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, situado na Rua Matheus de Castro Lino, s/n, Centro, neste Município de Agrestina-PE, que passará a ser denominado: "JOSEFA JOSELMA PEREIRA", cidadã agrestinense que faleceu no dia em 29 de abril de 2017.

A Sra. JOSEFA JOSELMA PEREIRA, brasileira, era casada, tinha dois filhos, nasceu no ano de 1949, faleceu com 67 anos de idade, era servidora pública estatual, teve sua trajetória de vida profissional marca com relevantes serviços público, por cerca de 40 anos, prestados na área da saúde pública de Agrestina.

O referido Projeto de Lei apresenta-se em conformidade com a legislação vigente, inexistindo impedimento legal para esta justa e reconhecida homenagem.

Dessa forma, esperamos dessa Câmara Municipal o apoio necessário para aprovação da inclusa proposta legislativa, visto que o referido Projeto de Lei visa dar reconhecimento e homenageia *"in memória"*, esta maravilhosa pessoa que contribuiu para saúde pública de Agrestina, dando de certa forma conforto e agradecendo aos seus entes queridos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos protestos de consideração e estima, bem como nos colocar à disposição para o que se fizer necessário.

Agrestina – PE, 13 de maio de 2024.

Atenciosamente,

JOSUÉ MENDES DA SILVA
- Prefeito -

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 14/05/24
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA-PE

OFÍCIO GP nº 100/2024.

Agrestina – PE, 13 de maio de 2024.

Ao
Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal
SAULO ALVES BATISTA
- Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina-PE -
- Casa Legislativa Agrício Brasil -

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
14/05/2024 nº 141
Maria José Martins B. Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos por intermédio do presente, remeter a essa Respeitável Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 010, de 13 de maio de 2024**, que "***dispõe sobre denominação de Prédio Público do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, situado no Município de Agrestina e dá outras providências***".

O referido projeto tem por escopo denominar o Prédio Público do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, situado na Rua Matheus de Castro Lino, s/n, Centro, neste Município de Agrestina-PE, que passará a ser denominado: "JOSEFA JOSELMA PEREIRA", cidadã agrestinense que faleceu no dia em 29 de abril de 2017.

Ciente senso de responsabilidade dos Pares que compõem essa Respeitável e Louvável Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como a sua correição e respeito à Legislação Federal, aguardo sua aprovação pela unanimidade de seus membros.

Atenciosamente,

JOSUÉ MENDES DA SILVA
- Prefeito -

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 14/05/24
Mª José R. Barbosa
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE